



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

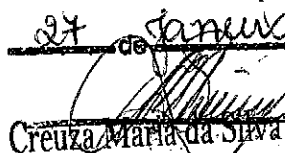
PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 27/01/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 170/2017

De 27 janeiro de 2017

27 de janeiro de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Exclui gratificação por serviço de Insalubridade do (a) servidor (a) Sr.^(a) **KARINE GREYCE CORREIA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 20235682, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 020.871.355-76, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINA DE LAVAR**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5081, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal